

REGULAMENTO OFICIAL - 2^a CORRIDA SOLIDÁRIA DE TIBIRI/SR

Organização: Mauro Eletricista e Professora Josivania

Data: 17 de maio de 2026

Local: Praça do chafariz (Avenida João Pessoa – Tibiri II – Santa Rita/PB)

Horário da Concentração: 05:20h

Programação estimada: Início com devocional cristão, aquecimento coletivo, instruções por parte da organização e largada. Ao fim da corrida, será ofertado a hidratação aos atletas, realização de sorteios e entrega das premiações individuais.

Horário de Largada: 06:00h (É possível que o horário da largada da prova sofra uma pequena alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc. A largada será encerrada 15 (quinze) minutos após o sinal sonoro que sinalizará o início da prova).

Instagram oficial: @corridasolidariadetibiri

1. OBJETIVO

A 2^a CORRIDA SOLIDÁRIA DE TIBIRI/SR tem como missão promover fé, saúde, amizade e superação por meio do esporte, fortalecendo os vínculos e o comércio local, proporcionando uma experiência inesquecível para os atletas, a população de Santa Rita e regiões vizinhas. Além do caráter esportivo, ela tem um caráter totalmente solidário, pois 100% do lucro será destinado a instituições cristãs previamente definidas, reforçando o compromisso social do evento.

2. MODALIDADES - Corrida de 5 km - Caminhada de 3 km (participativa)

3. INSCRIÇÕES

- Limitadas a 800 atletas.
- Realizadas online (link divulgado no Instagram oficial).
- Kit do atleta: número de peito, camisa oficial, medalha após a conclusão do percurso, kit hidratação e eventuais brindes.
- Valores: 50,00 (SEM CAMISA) e 70,00 (COM CAMISA).
- As inscrições serão encerradas no dia 10/05/2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova (800 atletas).

4. RETIRADA DE KIT

- Local: Rodízio de caldo de cana da Jó (Tibiri II – Santa Rita/PB), de frente para o estacionamento do Supermercado Preço Bom.
- Data e horário a serem divulgados no Instagram oficial da corrida.
- Necessário apresentar documento com foto.
- A retirada pode ser feita por terceiros mediante comprovante de inscrição e cópia (ou foto) do documento do inscrito. No ato da retirada não será possível fazer troca de tamanhos de camisa.

- ⊕ No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito por meio do sistema de conferência eletrônica, uma vez que **não** serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5. CATEGORIAS

- ⊕ Geral (Masculino e Feminino)
- ⊕ PCD – Pessoa com Deficiência (Masculino e Feminino)
- ⊕ Faixa Etária (Masculino e Feminino):

14 a 19 anos	40 a 49 anos
20 a 29 anos	50 a 59 anos
30 a 39 anos	60+ anos

6. PREMIAÇÃO

Medalha para todos os inscritos que concluírem a prova (corrida e caminhada).

- ⊕ Geral Masculino e Feminino (5 km):
1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar: Troféu + possíveis brindes a serem arrecadados junto aos patrocinadores locais até a realização do evento.
- ⊕ PCD Masculino e Feminino (5 km):
1º, 2º e 3º lugar: troféu
- ⊕ Faixa Etária Masculino e Feminino (5 km):
1º, 2º e 3º lugar: troféu

7. REGRAS GERAIS

- ⊕ Cronometragem por chip descartável.
- ⊕ Uso obrigatório do número de peito visível na frente da camisa.
- ⊕ É proibido correr com número de outro atleta.
- ⊕ A organização poderá desclassificar atletas por: Conduta antidesportiva, correr sem inscrição e não cumprimento do percurso.
- ⊕ Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. A comissão organizadora não se responsabiliza por resolver questões ligadas a classificação após a realização do evento, se o atleta identificar erro ou irregularidade por parte de algum competidor(a) deverá imediatamente comunicar aos organizadores para que *in loco* as medidas cabíveis sejam tomadas.
- ⊕ É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, o qual será disponibilizado previamente no Instagram oficial da corrida.
- ⊕ Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas

terão a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

- ⊕ Por qualquer que seja a motivação o atleta desista da competição ou fique impossibilitado de participar da mesma, **não** será feito o reembolso da taxa de inscrição, **não sendo possível também fazer repasse para outro atleta**, o valor da inscrição será considerado como doação para as instituições que serão abençoadas com os recursos do evento, tais instituições serão de conhecimentos de todos via rede social (feed) da corrida, ou seja, a **inscrição é individual e intransferível**.
- ⊕ O participante que ainda assim ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na mesma. (E SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASIFICADO DA PROVA).

8. ESTRUTURA E SEGURANÇA

- ⊕ Postos de hidratação a cada 2,5 km
- ⊕ Ambulância e equipe médica de prontidão
- ⊕ Apoio logístico e viário: SEMOB – Santa Rita

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ⊕ A Largada da corrida será realizada com qualquer condição climática.
- ⊕ Ao se inscrever, o atleta declara estar apto fisicamente.
- ⊕ A organização não se responsabiliza por objetos perdidos.
- ⊕ Todos os inscritos autorizam o uso de sua imagem em fotos e vídeos do evento.
- ⊕ Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

10. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A 2^a CORRIDA SOLIDÁRIA DE TIBIRI/SR tem caráter INTEGRALMENTE solidário. A organização destinará 100% do lucro do evento a instituições cristãs previamente definidas, reforçando o compromisso social e a promoção do bem-estar coletivo.